JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 054, DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Regulamenta a Lei nº 6.006, de 04/03/2021, que dispõe sobre a distribuição de kits de alimentos aos alunos da Rede Municipal de Educação"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normas complementares, de acordo com o art. 19 da Lei nº 6.006, de 04/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º O responsável pelo aluno terá até 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final estabelecido para o nível de ensino correspondente, para retirar o kit de alimentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e após esse limite a adesão será cancelada e o nome da criança será desconsiderado na próxima remessa.

Parágrafo único. Não há impedimentos para requerer o kit de alimentos no próximo chamamento público a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Entende-se como faixa etária do aluno o nível de ensino no qual se encontra matriculada a criança.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 055, DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Regulamenta a Lei nº 6.004/2021 – Autoriza aulas online do curso extensivo preparatório para vestibulares, no período em que vigorar a situação de emergência, em razão da pandemia da COVID-19 no Município de Itapira-SP".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 6.004, de 01 de março de 2021;

DECRETA

Art. 1º O art. 15-A da Lei Municipal nº 6.004, de 01 de março de 2021, incluído na Lei nº 5.549, de 24 de novembro de 2016, estabelece que as aulas do curso extensivo preparatório para vestibulares sejam ministradas em formato online, excepcionalmente, no período em que vigorar a situação de emergência, em razão pandemia da COVID-19, e, conforme a legislação, a execução será regulamentada pelo presente decreto.

Art. 2º A empresa contratada para a execução do curso assegurará a igualdade de acesso aos estudantes e no caso de usuários sem recursos tecnológicos ou sem acesso a internet, garantirá de forma simultânea, que o mesmo conteúdo online seja transmitido de forma satisfatória, em local físico, localizado no município de Itapira.

§ 1º. Ocorrendo a necessidade de aulas em local físico, antes do início das aulas, é exigido que o Plano de Contingência da prestadora dos serviços seja aprovado pelo Comitê Gestor Covid-19 de Itapira, e, ainda, sejam observados os limites estabelecidos pelo Plano São Paulo, a saber:

a) Fases vermelhas e laranja: até 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados;

b) Fase amarela: até 70% (setenta por cento) dos alunos matriculados;

c) Fase verde: até 100% (cem por cento) dos alunos matriculados;

d) Fase azul: sem restrições.

§ 3º. Fica dispensada da avaliação do Comitê Gestor a unidade localizada em Itapira que possui o Plano de

Contingência aprovado em nome da prestadora dos serviços.

§ 4º. O controle de frequência presencial não é dispensado no caso de transmissão simultânea em local físico indicado pela contratada.

§ 5º. Antes de participar do curso, o estudante deverá assinar termo de responsabilidade na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As aulas deverão ser síncronas (ao vivo), com abrangência aos conteúdos programáticos, definidos pelo art. 15 da Lei nº 5.549, de 24 de novembro de 2016, com atenção aos seguintes itens:

a) a ferramenta digital deverá permitir a interação entre professor e aluno durante a execução das aulas;

b) as aulas deverão ser gravadas pela contratada com o acesso disponibilizado aos estudantes.

Art. 4º Os conteúdos disponibilizados (vídeo aulas, e-books, entre outros conteúdos digitais) deverão ficar à disposição dos alunos até o fim vigência do contrato com a prestadora dos serviços, podendo ser acessado a qualquer momento, através da rede mundial de computadores (internet).

Art. 5º A contratada deverá apresentar as ferramentas digitais a serem utilizadas para a execução do ensino remoto, inclusive a forma de controle de frequência que será apresentada mensalmente à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A avaliação e a aprovação da tecnologia a ser utilizada pela empresa serão de responsabilidade do Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Itapira.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação realizará pesquisa de satisfação com os estudantes acerca da metodologia oferecida pela contratada.

Art. 7º O projeto será desenvolvido com até 100 (cem) alunos, dispensada a formação de turmas exigida pelo § 1º, art. 2º da Lei nº 5.549, de 24 de novembro de 2016.

Art. 8º A carga horária do curso será de 602 (seiscentas e duas) horas, distribuídas em 172 (cento e setenta e duas) aulas síncronas, cujo cronograma deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação antes do início dos serviços.

Art. 9º As demais regras estabelecidas pela Lei nº 5.549/2016 permanecem inalteradas.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS:

041 – CONTRATO Nº 026/2020: B. M. CAMARGO DUARTE COPIADORAS ME – CNPJ: 24.870.091/0001-84; Objeto: 1º termo de alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa para locação de plotter, envelopadora e impressora a laser, para prorrogar sua vigência, manter os valores do contrato inicial e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 05/03/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$57.840,00; Modalidade: Carta Convite 003/2020;

042 – CONTRATO Nº 093/2018: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ: 71.613.996/0001-59; Objeto: 3ª alteração do contrato que tem como objeto a locação de licença de uso e serviços técnicos de manutenção, suporte e treinamento aos servidores municipais do sistema de gestão hospitalar e da rede básica de saúde, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 09/03/2021; Vigência: até 24/01/2022; Valor global: R$11.000,00; Modalidade: Pregão Presencial 098/2018;

043 – CONTRATO Nº 013/2021: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ: 22.911.232/0001-34; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para Pronto Socorro do HMI para complementar a escala médica; data da assinatura: 12/03/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$1.498.992,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021 – Processo 363/2021;

044 – CONTRATO Nº 015/2021: SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ:

11.208.548/0001-48; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia consultiva para gerenciamento de atividades no aterro sanitário municipal de Itapira; data da assinatura: 17/03/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$161.100,00; Modalidade: Convite 01/2021 – Processo 597/2021;

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Cultura e Turismo, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à PROJETO DE MANUTENÇÃO FUNCIONAL, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE CANTO CORAL, somando 10 pontos com o valor do repasse de R$ 53.399,94 (Cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)".

ITAPIRA, 22 DE MARÇO DE 2021.

Sr. CESAR RICARDO LUPINACCI

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue: ROGÉRIA DE JESUS RANGEL 29850427809 Item 01 (R$ 3,60); 02 (R$ 5,00); 03 (R$ 17,35); 04 (R$ 0,60).

ITAPIRA, 22 DE MARÇO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021 EDITAL N°036/2021

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento no Art. 49, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADO, com base no interesse público o Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PARA PÁSCOA.

ITAPIRA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

Aos 17 de setembro de 2020, às 15h00, no auditório do Museu de História Natural, sito ao Parque Juca Mulato, Centro e por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itapira, tomando as devidas medidas contra o covid-19, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram, posteriormente, a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Informes;
- Revisão do Plano Diretor de Turismo;
- Andamento do plano de Marketing.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1. Informes:

1.1. O Sr. José Carlos Simão Cardoso Júnior informou que recebeu solicitação de turistas para a reabertura do morro do Cruzeiro, visto que outros atrativos do mesmo gênero na região já foram reabertos. A Srª Flávia Coradi sugeriu oficiar a prefeitura para obter uma resposta de porque o morro do cruzeiro ainda se encontra fechado, viste que o plano São Paulo do combate ao Covid-19 prevê a abertura de parques e espaços abertos na fase amarela.

2. Revisão do Plano Diretor de Turismo: O Sr. Ezequiel Barel Filho já encaminhou a demanda turística para a secretaria estadual de turismo. Afirmou que a plataforma da demanda é difícil de trabalhar e que necessita de atualização mensal. Questionou que a aplicação da pesquisa de demanda é bastante travada. Apresentou o inventário turístico bem como a analise

Swot. Informou ainda sobre o lançamento das rotas rurais que deverão compor o plano.

3. Andamento do plano de marketing: O Sr. Barel Filho disse que o hotsite e o vídeo não foram finalizados, entretanto o plano deverá ser entregue a posteriori. Informou que o mata turístico está sem coordenadas geográficas no momento e que as fotos escolhidas foram disponibilizadas no grupo de whatsapp do comtur e que a última versão do mapa também será disponibilizado via whatsapp.

Nada mais havendo a tratar, Srª. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Srª. Presidente e demais conselheiros presentes.

_____

Flávia Maria Coradi

Presidente do COMTUR do município de Itapira

José Carlos Simão Cardoso Júnior

Ezequiel Barel Filho

Fátima Ap. Bonelli de Milano

Vanessa Cristina de Oliveira

Convidada:

Rita de Cássia Marchezini

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos 12 de novembro de 2020, às 16h00, no auditório do Museu de História Natural, sito ao Parque Juca Mulato, Centro e por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itapira, tomando as devidas medidas contra o covid-19, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram, posteriormente, a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Informes;
- Aprovação de itens que compõem o Plano de Marketing de Itapira;
- Revisão do Plano Diretor
- Criação de uma Comissão no Conselho para fazer o levantamento de todos os setores ligados ao turismo (artesãos, hotéis, produtores rurais).

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

4. Informes:

4.1. A Sra. Flávia Coradi pergunta sobre o projeto Caminhos pro Interior, a que pé está. Sr. Ezequiel diz que Mogi Mirim não está respondendo rapidamente às solicitações das organizadoras do Caminhos. Que caso não dê certo, a Sra. Kate Jeremias disse que faz a sinalização de Itapira sem passar por Mogi Mirim. O Sr. Ezequiel apresentou à todos os conselheiros presentes a conta bancária do fundo do turismo, que havia sido solicitada. Ela está zerada no momento. Há a possibilidade de fazer o evento de Natal na Praça Bernardino de Campos, sem shows musicais, para arrecadar fundos para o turismo. Claro, que se Itapira passar para a fase verde da quarentena.

4.2. O Sr. Ezequiel repassou a todos que saiu uma verba no valor de R$100.000,00 para reforma da Casa Menotti del Picchia.

5. Aprovação de itens que compõem o Plano de Marketing de Itapira: Os conselheiros presentes aprovaram as artes apresentadas para a marca do turismo de Itapira, pelo Sr. Ezequiel Barel Filho. Foram aprovados os seguintes itens: Layout do site; Marca do turismo; Manual de aplicação da marca; Layout do mapa geral; Layout do mapa da Rota 32; Flyer; Folder; Banner horizontal e vertical; Layout das mídias sociais Facebook, Instagram e Whatsapp.Banner, flyer, souvenirs, mídias sociais (Facebook, Instagram, Whatsapp); Fotos e Souvenirs. Será montado também um calendário oficial de eventos da cidade. O Sr. Ezequiel explicou que as fotos que foram tiradas dos pontos da cidade, ficarão disponíveis em um banco de imagens no site, para quem precise utilizar. Porém, todas com os devidos créditos, e que seria interessante ter o controle de quem fosse utilizar a marca da cidade. Também citou que seria muito interessante idealizar uma maneira para a Vila do Artesanato obter exclusividade na comercialização dos souvenirs de Itapira, pelo menos em torno de 2 anos. Algo registrado. A Sra. Vanessa Cristina de Oliveira comenta que não há espaço para as agências de viagens

no mapa turístico que foi apresentado a todos, visto que constam todos os setores da cadeia turística. O mapa foi aprovado com a garantia que as agências de viagens também serão incluídas na lista de serviços que o mapa oferece aos turistas.

6. Revisão do Plano Diretor: Foi solicitado á Sra. Vanessa Cristina de Oliveira o envio das 2 atas das reuniões da Comissão de Revisão do Plano Diretor. Todos os conselheiros presentes aprovaram a Comissão de Revisão do Plano Diretor, bem como todas as deliberações feitas nas duas reuniões realizadas no dia 16 de julho de 2020 e no dia 1º de outubro de 2020. Haverá Audiência Pública no dia 26/11/2020 às 19:00hs no Auditório do Museu de História Natural de Itapira, para votação dos segmentos do turismo a serem trabalhados na cidade. Feita dentro das regras de segurança da saúde. O Sr. Ezequiel comenta que com o turismo sendo fomentado na cidade, logo os concursos deverão ter vagas para Agentes culturais e de turismo incluídos também.

7. Criação de uma Comissão no Conselho para fazer o levantamento de todos os setores ligados ao turismo (artesãos, hotéis, produtores rurais, comerciantes, empresários ligados ao setor do turismo): Verificar os conselheiros que podem fazer parte dessa Comissão. Eles deverão entrar em contato com todos os empresários dessas áreas para atualizar seus cadastros, a fim de participar mais ativamente dos projetos turísticos para Itapira. Também deverão criar critérios para inserir os estabelecimentos comerciais nos mapas turísticos e no site do turismo. Exemplo dos locais: Fazenda Águas Claras, Hotel Fazenda Juca Mulato, pesqueiros, Café Forões, bares, lanchonetes e restaurantes, etc… Na próxima reunião, oficializar essa Comissão e o que será feito.

Nada mais havendo a tratar, Srª. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Srª. Presidente.

_____

Flávia Maria Coradi

Presidente do COMTUR do município de Itapira

José Carlos Simão Cardoso Júnior

Ezequiel Barel Filho

Fátima Ap. Bonelli de Milano

Vanessa Cristina de Oliveira

Maria Mantelato

Convidada:

Rita de Cássia Marchezini

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
68ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos 22 de dezembro de 2020, às 16h30, no auditório do Museu de História Natural, sito ao Parque Juca Mulato, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itapira, tomando as devidas medidas contra o covid-19, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram, posteriormente, a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Transição do governo municipal;
- Balanço anual.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

8. Transição do governo municipal: A Secretaria municipal de Cultura e Turismo, Tamires Ponces agradeceu a parceria durante a sua gestão, disse estar disponível para eventuais esclarecimentos e apresentou a proposta de transição de governo, desejando a continuidade das ações que estão sendo desenvolvidas pelo Comtur.

9. Balanço anual: Foi apresentado o fechamento do balanço geral anual e aprovado por unanimidade. O Sr. Barel Filho ressaltou a necessidade da convocação de novos membros para este conselho, principalmente dos segmentos que não são representados.

Nada mais havendo a tratar, Srª. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Srª. Presidente.

_____

Flávia Maria Coradi

Presidente do COMTUR do município de Itapira

José Carlos Simão Cardoso Júnior

Ezequiel Barel Filho

Fátima Ap. Bonelli de Milano

Vanessa Cristina de Oliveira

Convidada:

Rita de Cássia Marchezini

Secretaria de Fazenda

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 23 de Março de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ARTHUR MOREIRA SANTOS BEZERRA	154.586.018-15	6553/00029/2021
ARTHUR MOREIRA SANTOS BEZERRA	154.586.018-15	6553/00030/2021
ARTHUR MOREIRA SANTOS BEZERRA	154.586.018-15	6553/00028/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Wesley Henrique Zacariotto	Matrícula: 00018648
Cargo: Fiscal Tributário / 2572018	Assinatura: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Assinado de forma digital por WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Dados: 2021.03.23 14:17:52 -03'00'

Data de afixação: 23/03/2021

Data de desafixação: 07/04/2021

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	841.104,56	865.768,97	1.706.873,53
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	4.492,64	8.408,75	12.901,39
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	1.168.843,80	4.700.030,36	5.868.874,16
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	151.112,58	849.549,45	1.000.662,03
1118.01.4.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	224.857,38	343.380,02	568.237,40
1118.02.3.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	1.148.111,31	1.497.816,03	2.645.927,34
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	17.633,91	88.938,72	106.572,63
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	3.558,00	1.055,00	4.613,00
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	202.441,35	198.055,85	400.497,20
1118.02.3.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	22.241,07	4.375,06	26.616,13
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.940,13	39.290,31	52.230,44
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	3.868,49	4.227,25	8.095,74
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	305,05	305,05	610,10
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	208,96	156,72	365,68
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcioamento Estabelecimento Horário Especial	2.801,16	4.568,65	7.369,81
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	15.216,39	26.817,20	42.033,59
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	10.554,20	8.003,20	18.557,40
1128.01.9.1.10.00	Taxa de Obras Novas	5.725,63	4.737,34	10.462,97
1128.01.9.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.12.00	Taxa de Habite-se	1.467,51	1.045,05	2.512,56
1128.01.9.1.13.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.17.00	Taxa de Alvarás	1.451,92	5.995,25	7.447,17
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	9.620,55	21.847,63	31.468,18
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.04.00	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	4.322,45	6.381,07	10.703,52
1128.02.9.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	3.905,97	5.364,36	9.270,33
1128.02.9.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	974,98	1.074,73	2.049,71
1128.02.9.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	1.231,74	1.231,74	2.463,48
1138.04.1.1.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	16.837,35	19.501,88	36.339,23
1240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	537.057,31	522.268,32	1.059.325,63
	Sub Total	4.412.886,39	9.230.193,96	13.643.080,35
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.794.348,37	4.973.428,66	8.767.777,03
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	15.759,31	1.028,25	16.787,56
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.810.107,68	4.974.456,91	8.784.564,59

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	8.592.284,05	5.675.018,93	14.267.302,98
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	6.533.779,57	2.265.101,24	8.798.880,81
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	77.110,38	64.384,51	141.494,89
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	8.442,49	0,00	8.442,49
	Sub Total	15.211.616,49	8.004.504,68	23.216.121,17
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	16.075,61	360,02	16.435,63
1118.01.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	30,25	30,25
1118.02.3.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	11.640,97	19.268,27	30.909,24
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	1.700,12	200,72	1.900,84
1128.02.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	349,74	181,28	531,02
1128.02.9.2.04.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestação de Serviços	0,00	705,58	705,58
1128.02.9.2.05.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	0,00	919,11	919,11
1138.02.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	72,69	102,10	174,79
	Sub Total	29.839,13	21.767,33	51.606,46
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	138.562,38	120.329,25	258.891,63
1118.01.4.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	16.745,79	15.167,17	31.912,96
1128.01.9.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	239,72	861,38	1.101,10
1138.02.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa de Pavimentaçã Obras Preliminares	493,34	660,41	1.153,75
1138.04.1.3.02.00	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.03.00	Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	1.326,99	1.229,62	2.556,61
	Sub Total	157.368,22	138.247,83	295.616,05
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	129.397,06	157.720,15	287.117,21
1118.01.4.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	16.698,10	15.012,52	31.710,62
1128.01.9.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	257,09	1.179,26	1.436,35
1138.02.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	577,69	1.264,23	1.841,92
1138.04.1.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	556,94	703,20	1.260,14
	Sub Total	147.486,88	175.879,36	323.366,24
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-758.869,66	-994.685,71	-1.753.555,37
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-3.151,85	-205,64	-3.357,49
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Desoneração			
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.718.456,80	-1.135.003,77	-2.853.460,57
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.306.755,85	-453.020,20	-1.759.776,05
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-15.422,06	-12.876,89	-28.298,95
	Sub Total	-3.802.656,22	-2.595.792,21	-6.398.448,43
	Total	19.966.648,57	19.949.257,86	39.915.906,43

Itapira, 28 de fevereiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	0,00	841.104,56	841.104,56
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	0,00	4.492,64	4.492,64
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	1.168.843,80	1.168.843,80
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	0,00	151.112,58	151.112,58
1118.01.4.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	224.857,38	224.857,38
1118.02.3.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	0,00	1.148.111,31	1.148.111,31
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	0,00	17.633,91	17.633,91
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	0,00	3.558,00	3.558,00
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	0,00	202.441,35	202.441,35
1118.02.3.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	0,00	22.241,07	22.241,07
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	12.940,13	12.940,13
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	0,00	3.868,49	3.868,49
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	0,00	305,05	305,05
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	208,96	208,96
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcioamento Estabelecimento Horário Especial	0,00	2.801,16	2.801,16
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	0,00	15.216,39	15.216,39
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	0,00	10.554,20	10.554,20
1128.01.9.1.10.00	Taxa de Obras Novas	0,00	5.725,63	5.725,63
1128.01.9.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.12.00	Taxa de Habite-se	0,00	1.467,51	1.467,51
1128.01.9.1.13.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.17.00	Taxa de Alvarás	0,00	1.451,92	1.451,92
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	0,00	9.620,55	9.620,55
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.04.00	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	0,00	4.322,45	4.322,45
1128.02.9.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	0,00	3.905,97	3.905,97
1128.02.9.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	0,00	974,98	974,98
1128.02.9.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	1.231,74	1.231,74
1138.04.1.1.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	16.837,35	16.837,35
1240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	0,00	537.057,31	537.057,31
	Sub Total	0,00	4.412.886,39	4.412.886,39
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	0,00	3.794.348,37	3.794.348,37
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	0,00	15.759,31	15.759,31
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	3.810.107,68	3.810.107,68

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	8.592.284,05	8.592.284,05
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	6.533.779,57	6.533.779,57
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	0,00	77.110,38	77.110,38
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	0,00	8.442,49	8.442,49
	Sub Total	0,00	15.211.616,49	15.211.616,49
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	0,00	16.075,61	16.075,61
1118.01.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	0,00	11.640,97	11.640,97
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	0,00	1.700,12	1.700,12
1128.02.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	0,00	349,74	349,74
1128.02.9.2.04.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.05.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	72,69	72,69
	Sub Total	0,00	29.839,13	29.839,13
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	0,00	138.562,38	138.562,38
1118.01.4.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	16.745,79	16.745,79
1128.01.9.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	0,00	239,72	239,72
1138.02.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa de Pavimentaçã Obras Preliminares	0,00	493,34	493,34
1138.04.1.3.02.00	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.03.00	Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	1.326,99	1.326,99
	Sub Total	0,00	157.368,22	157.368,22
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	129.397,06	129.397,06
1118.01.4.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	16.698,10	16.698,10
1128.01.9.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	0,00	257,09	257,09
1138.02.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	0,00	577,69	577,69
1138.04.1.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	0,00	556,94	556,94
	Sub Total	0,00	147.486,88	147.486,88
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	0,00	-758.869,66	-758.869,66
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-3.151,85	-3.151,85
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Desoneração			
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	-1.718.456,80	-1.718.456,80
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-1.306.755,85	-1.306.755,85
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	0,00	-15.422,06	-15.422,06
	Sub Total	0,00	-3.802.656,22	-3.802.656,22
	Total	0,00	19.966.648,57	19.966.648,57

Itapira, 31 de janeiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira